

## PORTARIA Nº 051/2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **ZILDA DE FATIMA AMARO**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 09/08/1995 à 08/08/2000 conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 09/01/2017 e término em 09/03/2017, devendo retornar em 10/03/2017.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Finanças e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2017.

**ITAJUBÁ, em 12 de Janeiro de 2017.**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo